

GRANDE – SEMED/2023

Edital de Homologação n. 35/2023

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATO	Classificação
CARINA NEPOMUCENO DE SOUZA	352º

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 001/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável/SEMADES, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo de revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 04 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
0209/2025	99671/24-70	AGRIPINO OLIVEIRA MENDONÇA	21750220239	530457
0365/2025	3147/25-83	AGUIDA SALEM	3360070166	526219
0219/2025	82286/24-84	ALDO ALVES DE SIQUEIRA	21860090276	532486
0349/2025	22094/25-36	ALFREDO GARCIA	5010030090	532144
0352/2025	22095/25-07	ALFREDO GARCIA	5010030082	532143
0351/2025	18154/25-52	ANDRE HERTEL CURY FERREIRA	2140100010	533042
0160/2025	106140/24-87	APOLO XIMENES MENEZES	9802311009	20256
0024/2025	9735/24-34	ARQSAN ENGENHARIA LTDA	8180170309	531753
0240/2025	69966/23-11	CARLOS LUIS WIES	2360020139	521108
0098/2025	64162/24-90	CIRO ABDO	4870080145	531344
0261/2025	15706/25-71	CLINICA TEBET LTDA	3970140068	526422
0094/2025	113546/22-06	DANILO LUIZ MOREIRA	11590120130	516181
0097/2025	113552/22-01	DANILO LUIZ MOREIRA	11590120130	516182
0220/2025	94730/24-50	DAVI CABRAL MARQUES	8020070073	533314
0151/2025	99674/24-68	EDUARDO ANFRO TEIXEIRA	7280200195	532328
0053/2025	97364/24-08	ESPOLIO DE ARNALDINO DA SILVA	6430040217	531837
0021/2025	97365/24-62	ESPOLIO DE ARNALDINO DA SILVA	6430040225	531838
0055/2025	97362/24-74	ESPOLIO DE ARNALDINO DA SILVA	6430040209	531836
0144/2025	99999/24-22	ESPOLIO DE BASILIO ALMEIDA LIMA	24330150153	527897
0152/2025	99673/24-03	ESPOLIO DE JOAO CORREA DA COSTA DEA BASTOS	7280200047	532327
0276/2025	106178/24-42	ESPOLIO DE JOAO PAULO CABRERA	5300160206	20282
0277/2025	104340/24-03	ESPOLIO DE JOSE VIEIRA FRANCO	4280230346	20284
0138/2025	3215/25-31	ESPOLIO DE MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES	3460020122	526140
0027/2025	76268/22-56	ESPOLIO DE MIGUEL LETTERIELLO	5420070227	19968
0268/2025	3190/25-11	ESPOLIO DE ZEZO RODRIGUES DE LIMA	3350080162	526200
0318/2025	9949/25-98	EUSA DOS SANTOS CAMPOS ME	3102320165	523546
0216/2025	98806/24-61	EZEQUIEL ALEXANDRE DA SILVA	7370270435	527850

Campo Grande, 31 de março de 2026.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/CJC/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 01/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **ADEMAR SILVA JÚNIOR**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a **RETIFICAÇÃO**, do imóvel objeto

de projeto de levantamento topográfico do processo administrativo n. 92313/2024-81 denominado: "ÁREA VERDE", localizado no Parcelamento: "JARDIM CANADÁ", no Bairro: "SANTO AMARO", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - *partindo do marco 1, de Coordenadas UTM (N) = 7.739.114,5362 m e (E) = 743.942,0947 m, deste segue com azimute de 207°03'53" e medida de 12,6808 metros até atingir o marco 2; deste segue com azimute de 209°00'46" e medida de 18,3771 m, até encontrar o marco 3; deste segue com azimute de 298°58'20" e medida de 66,4614 m, até encontrar o marco 4; deste segue com azimute de 208°59'08" e medida de 30,1906 m, até encontrar o marco 5; deste segue com azimute de 206°37'17" e medida de 15,0438 m, até encontrar o marco 6; deste segue com azimute de 207°31'59" e medida de 33,1133 m, até encontrar o marco 7; deste segue com azimute de 208°09'54" e medida de 50,0563 m, até encontrar o marco 8; deste segue com azimute de 298°13'03" e medida de 165,8034 m, até encontrar o marco 9; deste segue com azimute de 14°16'52" e medida de 166,0468 m, até encontrar o marco 10; deste segue com azimute de 118°45'47" e medida de 271,8072 metros até atingir o marco 1, fechando, assim, o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, a partir do marco M-001, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, medidas e área foram calculados na projeção UTM. - Frente: Entre os marcos 10 e 1, com a Rua Presidente Café Filho; - Fundos: Entre os marcos 3 e 4, com os Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da quadra 30 e entre os marcos 8 e 9, com parte do Imóvel de Matrícula N. 38.089-3ª CRI; - Lado Direito: Entre os marcos 1 ao 3, com a Travessa Presidente Olegário, entre os marcos 4 e 5, com o Lote 5 da quadra 30, entre os marcos 5 e 6, com a Rua Presidente Nilo Peçanha, entre os marcos 6 e 7, com o Lote 6 da quadra 29 e entre os marcos 7 e 8, com o Lote 5 da quadra 29 e com a Rua Presidente Delfim Moreira; - Lado Esquerdo: Entre os marcos 9 e 10, com o Córrego Imbirussu, perfazendo a área total de 31.748,26 metros quadrados, nesta Capital.*

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. EDSON DE MOURA BRAGA , proprietário do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1770, Lote 4, Quadra 30, Casa 1, Matrícula n. 95.601 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160040.
2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , proprietária dos lotes situados na Rua Dr. Ferreira, n. 1770, Lote 4, Casas 1, 2 e 3. Matrículas n. 95.601/95.602/95.603 da 3ª CRI, Inscrições Imobiliárias n. 01740160040, 01740160091 e 01740160105.
3. PATTERSON SHINZATO MOLICAWA , proprietário do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1770, Lote 4, Quadra 30, Casa 2, Matrícula n. 95.602 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160091.
4. GIOVANNA BRAZ ALMANCA , proprietária do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1770, Lote 4, Quadra 30, Casa 3, Matrícula n. 95.603 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160105.
5. CARLOS ANTONIO TEIXEIRA , proprietário do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1776, Lote 5, Quadra 30, Matrícula n. 78.878 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160075.
6. ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE , proprietária do lote situado na Rua Presidente Delfim Moreira, n. 1721, Imóvel de matrícula n. 38.089 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01741110012.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2026.

ADEMAR SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CERTIDÃO N. 112/2026**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 188/2024.**

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Prof. Hércules Maymone, CNPJ n. 00.234.262/0001-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: o prazo de vigência foi prorrogado até 14 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUINTA: ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 188/2024, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

CERTIDÃO N. 113/2026**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 79/2024.**

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com